



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 24 de outubro de 2025.

OFÍCIO Nº 182/2025

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 161, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

No exercício das atribuições que me são conferidas, na qualidade de Prefeito Municipal, **tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 161, de 24 de outubro de 2025, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.175.000,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil reais), destinado a custear, de forma parcial, as despesas com precatórios, programa Frente de Trabalho e consumo em geral da área da Saúde, conforme previsão de necessidade até o mês de dezembro de 2025.**

O referido crédito suplementar será aberto **mediante anulação parcial de dotações orçamentárias do setor de Infraestrutura Urbana e Serviços**, conforme detalhamento constante do projeto de lei e de seus anexos.

Considerando a **relevância da matéria e a necessidade de garantir a continuidade e a regularidade dos compromissos financeiros e administrativos desta Gestão**, solicito que o projeto seja apreciado **em regime de urgência**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, podendo, para tanto, ser incluído na **Ordem do Dia** ou deliberado em **sessão extraordinária**, a critério de Vossas Excelências.

Renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente proposição para deliberação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 161 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.175.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.175.000,00**

Excesso

01 02 05 Despesas Diversas da Administração

81	28.843.0000.2007.0000	Encargos Gerais do Municipio	570.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

284	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

364	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	405.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.175.000,00

Fontes de Recurso

01	00	1.175.000,00
----	----	--------------

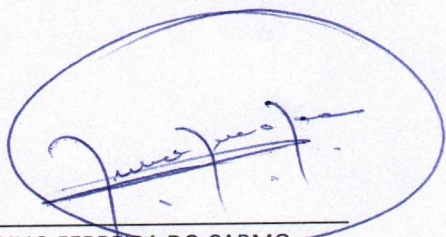
Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 161 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2025



JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal